



ATA NÚMERO 2/2025
CONSELHO INTERMUNICIPAL
03.DEZEMBRO.2025

**ATA Nº. 2/2025, DA REUNIÃO DO CONSELHO INTERMUNICIPAL
DA
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO AVE**

--- Ao terceiro dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, pelas quinze horas, nas instalações da Comunidade Intermunicipal do Ave, sitas na Rua Capitão Alfredo Guimarães, nº 1, em Guimarães, reuniu o Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Ave (CIM do Ave). -----

--- Presidiu à reunião o Prof. Dr. Mário Passos, Presidente do Conselho Intermunicipal da CIM do Ave, registando-se ainda a presença dos seguintes Membros: Eng. Manuel Teixeira, Presidente da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto; Dr. Pompeu Martins, Vereador da Câmara Municipal de Fafe; Dr. Ricardo Araújo, Presidente da Câmara Municipal de Guimarães; Dr. Bruno Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Mondim de Basto; Dr. Frederico Castro, Presidente da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso; Dr. Pedro Pires, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Vieira do Minho; Dr. Arnaldo Sousa, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Vizela; Dr.ª Marta Coutada, Primeira Secretária do Secretariado Executivo Intermunicipal da CIM do Ave. -----

--- Os documentos de suporte à elaboração das propostas apresentadas para apreciação e deliberação na presente reunião constam como anexos à presente ata e dela fazem parte integrante. É assim por referência a esses documentos que se regista o sentido das deliberações tomadas na presente reunião. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

I – INFORMAÇÕES -----

1. PRR – Dados do 3º trimestre de 2025 -----
O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento. -----

II – DELIBERAÇÕES -----

2. Aprovação da Ata nº 10 de 18 de setembro de 2025 -----
DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

3. Aprovação da Ata nº 11 de 3 de outubro de 2025 -----
DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

4. Unidade Administrativa e Financeira -----

4.1. Presente Informação nº 394/2025 – 5ª Alteração Orçamento Permutativa da Despesa -----
DELIBERAÇÃO: Ratificado, por unanimidade, nos termos da Informação nº 394/2025 anexa à presente ata. -----

4.2. Presente Informação nº 395/2025 - 6ª Alteração Orçamento Permutativa da Despesa -----
DELIBERAÇÃO: Ratificado, por unanimidade, nos termos da Informação nº 395/2025 anexa à presente ata. -----



ATA NÚMERO 2/2025
CONSELHO INTERMUNICIPAL
03.DEZEMBRO.2025

4.3. Presente Informação nº 396/2025 - Ratificação procedimentos de aquisição de bens, serviços e empreitadas e Acordos Quadro Até 24 de outubro de 2025 -----

DELIBERAÇÃO: Ratificado, por unanimidade, nos termos da Informação nº 396/2025 anexa à presente ata. -----

4.4. Presente Informação nº 399/2025 - Ratificação procedimentos de aquisição de bens, serviços e empreitadas e Acordos Quadro - Pós 12 de novembro de 2025-----

DELIBERAÇÃO: Ratificado, por unanimidade, nos termos da Informação nº 399/2025 anexa à presente ata. -----

4.5. Presente Informação nº 402/2025 - Informação de Abertura - Aquisição de Prestação de Serviços de Revisor Oficial de Contas para a Certificação Legal Contas CIM do Ave -----

DELIBERAÇÃO: Aprovado, por unanimidade, nos termos da Informação nº 402/2025 anexa à presente ata. -----

4.6. Presente Informação nº 406/2025 – Informação - Aquisição de serviços de apoio e solução de suporte global de suporte à Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Ave -----

DELIBERAÇÃO: Aprovado, por unanimidade, nos termos da Informação nº 406/2025 anexa à presente ata. -----

5. Unidade de Mobilidade e Transportes -----

5.1. Presente Informação nº 407/2025 - Determinação sobre a não renovação automática de passes gratuitos sem utilização -----

DELIBERAÇÃO: Aprovado, por unanimidade, nos termos da Informação nº 407/2025 anexa à presente ata. -----

5.2. Presente Informação nº 408/2025 - Compensações a atribuir no âmbito da Portaria n.º 7-A/2024, de 5 de janeiro – Passes Gratuitos para Jovens, às entidades emissoras de títulos de transporte – setembro e outubro de 2025 -----

DELIBERAÇÃO: Aprovado, por unanimidade, nos termos da Informação nº 408/2025 anexa à presente ata. -----

5.3. Presente Informação nº 409/2025 - Compensações a atribuir no âmbito da Portaria n.º 322-A/2024/1, de 10 de dezembro – Circula PT, às entidades emissoras de títulos de transporte – fevereiro a julho de 2025 -----

DELIBERAÇÃO: Aprovado, por unanimidade, nos termos da Informação nº 409/2025 anexa à presente ata. -----

5.4. Presente Informação nº 410/2025 - Taxa de atualização anual a aplicar aos Títulos e Tarifas do Contrato de Concessão de Serviço Público de Transporte Rodoviário de Passageiros no ano de 2026 -----



ATA NÚMERO 2/2025
CONSELHO INTERMUNICIPAL
03.DEZEMBRO.2025

DELIBERAÇÃO: Aprovado, por unanimidade, nos termos da Informação nº 410/2025 anexa à presente ata. -----

6. Unidade de Educação e Políticas Sociais -----

6.1. Presente Informação nº 400/2025 - Informação de Abertura de Procedimento Administrativo de Aquisição de Serviços de Formação – Componente 7 – "Desenvolve-te - Plano Intermunicipal de Formação do Ave (P.I.F.A) - FSE/Norte 2030 - 39/CE/08/2025-----

DELIBERAÇÃO: Aprovado, por unanimidade, nos termos da Informação nº 400/2025 anexa à presente ata. -----

7. Unidade de Planeamento, Estudos e Projetos -----

7.1. Presente Informação nº 403/2025 - Aprovação da comparticipação financeira da CIM do Ave, na qualidade de Investidor Social, referente ao Pedido de Pagamento n.º 2/2025 do projeto Ave Social Hub – Centro para o Empreendedorismo de Impacto do Ave -----

DELIBERAÇÃO: Aprovado, por unanimidade, nos termos da Informação nº 403/2025 anexa à presente ata. -----

8. Unidade de Inovação e valorização dos Recursos territoriais -----

8.1. Presente informação nº 397/2025 - "Aquisição dos serviços de aluguer e de decoração de espaço para participação na "FITUR 2026" -----

DELIBERAÇÃO: Aprovado, por unanimidade, nos termos da Informação nº 397/2025 anexa à presente ata. -----

8.2. Presente Informação nº 404/2025 – Informação – Aquisição de Serviços Especializados de Relator Perito da Comissão de Acompanhamento do projeto AVE GLOBAL -----

DELIBERAÇÃO: Aprovado, por unanimidade, nos termos da Informação nº 402/2025 anexa à presente ata. -----



9. Grandes Opções do Plano e Orçamento 2026 -----

As "Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2026", são compostas pelos seguintes pontos, **(a)** Orçamento e Quadro Plurianual de Programação Orçamental; **(b)** Mapa do Pessoal para o ano de 2026; **(c)** Autorização Prévia no âmbito da lei dos compromissos para a assunção de compromissos plurianuais; **(d)** Contribuições financeiras dos Municípios associados à CIM do Ave. -----

a) Orçamento e Quadro Plurianual de Programação Orçamental -----

Os documentos previsionais para o ano de 2026 integram o Quadro Plurianual de Programação Orçamental, o Orçamento e as Grandes Opções do Plano. -----

ATA NÚMERO 2/2025
CONSELHO INTERMUNICIPAL
03.DEZEMBRO.2025



O Orçamento para o ano de 2026 importa no montante global (quer em receita quer em despesa) de 29 060 688,33 €, sendo as receitas correntes de 27 107 394,95 € e as receitas de capital de 1 953 293,38 €. Por seu turno, as despesas correntes totalizam o montante de 26 863 573,46 € e as despesas de capital 2 197 114,87 €.

As Grandes Opções do Plano totalizam para o ano de 2026 o montante de 2 191 948,87 €.

b) Mapa de pessoal

Nos termos do Artº 84, alínea b), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e Artº 29, nº 4, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei 35/2014, de 20 de junho, refere que “os órgãos e serviços preveem anualmente o respetivo mapa de pessoal, tendo em conta as atividades, de natureza permanente ou temporária, a desenvolver durante a sua execução”, sendo o mesmo aprovado “pela entidade competente para a aprovação da proposta de orçamento (...)”

c) Autorização prévia no âmbito da lei dos compromissos

Considerando:

I. O disposto no Artº 22º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, que determina que a abertura de procedimento relativo a despesas que dêem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, designadamente, com a aquisição de serviços e bens através de locação com opção de compra, locação financeira, locação-venda ou compra a prestações com encargos, não pode ser efetivada sem prévia autorização da Assembleia Intermunicipal, salvo quando:

a) Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados;

b) Os seus encargos não excedam o limite de 500 000,00 euros em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.

II. O referido na alínea c) do n.º 1 do Artº 6º da Lei n.º 8/12, de 21 de Fevereiro (LCPA- Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso das Entidades Públicas), que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso, e que dispõe que a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público- privadas, está sujeita, no que respeita às entidades da administração local, à autorização prévia da Assembleia Intermunicipal

III. Que o Artº 12º do Decreto-Lei n.º 127/12, de 21 de julho, que regulamentou a citada Lei dos Compromissos nos termos do Art. 14º, estabelece que a referida autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais poderá ser dada aquando da aprovação dos documentos previsionais.

ATA NÚMERO 2/2025
CONSELHO INTERMUNICIPAL
03.DEZEMBRO.2025

Propõe-se, que a Assembleia Intermunicipal delibere, relativamente ao Conselho Intermunicipal, Presidente do Conselho Intermunicipal ou Secretariado Executivo Intermunicipal: -----

I. Para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do Artº 6.º da Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro LCPA- Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso das Entidades Públicas), e nos termos do Artº 12º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Comunidade Intermunicipal, nos casos seguintes: -----

a) Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados; -----

b) Os seus encargos não excedam o limite de 500 000,00 euros em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.-----

II. A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia que ora se propõe, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no número anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro, e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas. -----

III. O Conselho Intermunicipal poderá delegar no Presidente do Conselho Intermunicipal ou no Secretariado Executivo Intermunicipal a assunção de compromissos plurianuais, relativa a despesas de funcionamento de carácter continuado e repetitivo desde que previamente dotada a rubrica da despesa prevista no Orçamento, até ao montante permitido por lei, no âmbito do regime de contratação pública.

IV. Nas sessões ordinárias da Assembleia Intermunicipal deverá ser presente uma listagem com os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica concedida. -----

d) Contribuições financeiras dos municípios associados -----

Considerando: -----

I. Que em conformidade com o Artº 41.º “Contribuições Financeiras” dos Estatutos da CIM do Ave, as transferências das contribuições financeiras dos municípios associados são fixadas pela Assembleia Intermunicipal, sob proposta do Conselho Intermunicipal. -----

II. Que os valores das comparticipações previstas para o ano de 2026 encontram-se discriminados nos mapas do orçamento. -----

III. Que nos termos da alínea u) do nº 1 do Artº 20º, dos Estatutos da CIM do Ave, compete ao Conselho intermunicipal deliberar sobre a forma de imputação material aos Municípios integrantes da CIM do Ave das despesas não cobertas por receitas próprias. -----

Propõe-se, que as contribuições dos municípios, atendam aos seguintes pontos: -----

ATA NÚMERO 2/2025
CONSELHO INTERMUNICIPAL
03.DEZEMBRO.2025

I. Despesas Gerais de Manutenção e Funcionamento da CIM do Ave. As Participação dos municípios nas Despesas Gerais de Manutenção e Funcionamento da CIM do Ave, devem ser distribuídas pelos Municípios em função do Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF) em vigor. -----

II. As participações dos municípios referentes à contrapartida nacional de projetos cofinanciados, sejam distribuídas pelos Municípios em função do Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF) em vigor ou de forma proporcional ao investimento direto do município previsto em candidatura, sempre que tal se mostre a solução mais racional, exceto nos casos em que seja deliberado/aprovado outro critério. -----

III. Participações dos municípios referentes à atividade da Autoridade Intermunicipal de Transportes, a definir em Conselho Intermunicipal para o ano económico vigente. -----

IV. Outras despesas - a definir em Conselho Intermunicipal, em conformidade com as situações propostas. -----

Nestes termos, propõe-se:

I. A aprovação das “Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2026”, compostas pelos seguintes pontos, **(a)** Orçamento e Quadro Plurianual de Programação Orçamental; **(b)** Mapa do Pessoal para o ano de 2024; **(c)** Autorização Prévia no âmbito da lei dos compromissos para a assunção de compromissos plurianuais; **(d)** Contribuições financeiras dos Municípios associados à CIM do Ave. -----

II. A submissão do presente documento e respetivos anexos à Assembleia Intermunicipal. -----

DELIBERAÇÃO: Terminada a análise e discussão, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal colocou à votação a proposta das “Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2026” tendo sido aprovadas por unanimidade dos presentes. -----

10. Situação Económica e Financeira da CIM do Ave – Relatório 1º semestre -----

DELIBERAÇÃO: O Conselho Intermunicipal apreciou a Situação Económica e Financeira da Comunidade Intermunicipal do Ave com referência ao primeiro semestre de 2025, tendo deliberado por unanimidade dos presentes, a sua apresentação à Assembleia Intermunicipal nos termos d) do nº 2 do artigo 77º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais. -----

11. Outros Assuntos de interesse intermunicipal -----

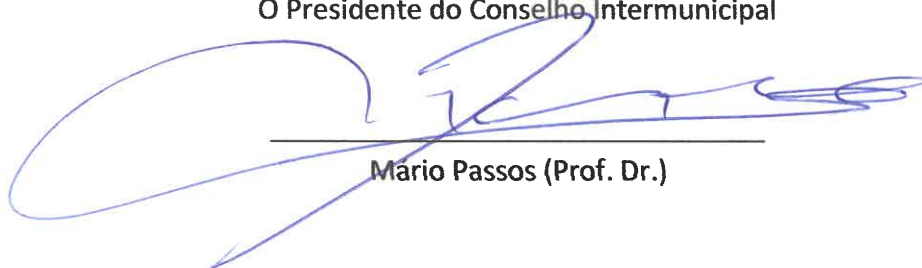
Foi deliberado conceder tolerância de ponto aos trabalhadores da CIM do Ave nos dias 24, 26 e 31 de dezembro de 2025, assim como, no dia 2 de janeiro de 2026. -----

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a todos os presentes e, quando eram dezassete horas e trinta minutos encerrou os trabalhos desta sessão, dos quais, para constar, se lavrou a presente ata

ATA NÚMERO 2/2025
CONSELHO INTERMUNICIPAL
03.DEZEMBRO.2025

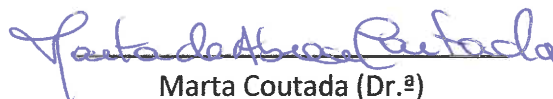
que, depois de lida e aprovada em minuta, será assinada pelo Presidente e Secretária. -----

O Presidente do Conselho Intermunicipal



Mário Passos (Prof. Dr.)

A Secretária



Marta Coutada (Dr.ª)